



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.743-A, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 05 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal
de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o interesse público para a Administração Municipal em
manter sintonia dos feriados municipais com os demais entes
federativos, em especial o Governo do Estado de São Paulo que
determinou feriado através do Decreto nº 61.268, de 21 de maio de
2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica suspenso o expediente nas
repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta,
relativo ao dia 05 de junho de 2015.

ARTIGO 2º - O disposto neste decreto não se
aplica às repartições públicas que, por sua natureza, prestem serviços
essenciais ou houver necessidade de funcionamento interrupto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO


Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 01 de junho de 2015.


JOÃO ADIRSON PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob

nº 1743-A Em 01 / 06 / 2015

lei nº _____ - fis nº _____ Livro nº _____

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico